



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 19 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1272/2018 - 1 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 047/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADA: ALINE CIVILA FERREIRA, brasileira, ocupante do cargo de FARMACEUTICO TEMPORARIO, portadora do RG nº 78248904 SSP/ PR CPF nº 041.259.809-42, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 20/03/2017, para Prestação de atividades de FARMACEUTICO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 19/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 20 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 19 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1272/2018 - 2 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: JOSE RUBENS DE SOUZA, brasileiro, ocupante do cargo de PEDREIRO TEMPORARIO, portador do RG nº 15296096 SSP/ PR CPF nº 033.881.348-98, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 20/03/2017, para Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 19/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 20 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº 039/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.18/2018**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 18/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **DANEIL DE OLIVEIRA REIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 72.381.288/0001-00, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE TUBOS PLUVIAIS A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras de Nova Londrina, o valor total é de R\$. 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 19 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1272/2018 - 4 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 039/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação nº 18/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018
Contratada: DANIEL DE OLIVEIRA REIS & CIA LTDA CNPJ Nº 72.381.288/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE TUBOS PLUVIAIS A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Paraná, com fundamento na Lei 8.666/93, no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que rege: ***“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”*** sendo assim resolve-se estabelecer a seguinte alteração:

Com relação ao Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 19/2018, comunicamos que ficou alterado as especificações técnicas do veículo a ser adquirido, e que será considerado o seguinte:

Conjunto coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000 kg e CMT/CAVALO de no mínimo 11.500 kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviço e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf – entre eixos, não inferior a 3.500 mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica, equipado com coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, dotado de dispositivo de regulagem manual da taxa de compactação, possibilitando a coleta de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural “LNE28”; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais sincronizadas, acionadas por motor hidráulico com redução de 20:1, todos livres de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de mangote e registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado de no mínimo 200 litros, dotado de mangote com registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidros de no mínimo 180 litros; com porta dianteira para inspeção e manutenção dos sistemas; com sistema central de lubrificação; com calhas superiores para condução de água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa de no mínimo 60 cm, dotada de sistema de amortecimento para proteção dos trabalhadores contra impactos durante a coleta; com pá superior de acomodação e retenção do visual da carga; com sistema de carregamento traseiro, dotado de tampa basculante, telescópica, cuja movimentação de acomodação e compactação se dá através de tração das mesmas correntes que fazem a movimentação do embolo de descarregamento; com central de comando hidráulica, lateral e traseira dotada de manômetro; com carregamento manual de praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m³ e automatizado para três containers de polietileno de 240 litros, de uma só vez, sendo que os processos automatizados são tracionados pelas mesmas correntes que movem o embolo de descarregamento e a tampa traseira de acomodação e compactação; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com uma câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização de carga. O sistema elétrico deve ser de 12 V com conjunto de lanternas traseiras, laterais superiores. O sistema hidráulico de acomodação e compactação deve ser alimentado por uma tomada de força. Afixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450 mm; largura mínima interna 2.100 mm; Comprimento mínimo total do equipamento 5.540 mm; taxa de acomodação de carga 3:1; taxa de compactação 4:1 ou superior; A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12,00 m³. O fabricante deve possuir código NIEV (código universal de identificação do fabricante sobre chassi) para o devido empacotamento.

Por fim, vale esclarecer que as especificações alteradas no Termo de Referência, não acarretará a republicação do edital, pois, a alteração não afetará a formulação das propostas.

Será disponibilizado edital alterado ao licitante que retiraram edital junto a prefeitura, e por ventura os licitantes que tiveram acesso ao edital junto ao portal transparência, deverão retirar o edital no mesmo local.

A data e horário da licitação permanecem inalteradas, sendo dia 27 de março de 2018 e a abertura dos envelopes será as 10:30 horas.

Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Londrina/PR, 14 de março de 2018.

ELOISA GOUVEIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 19 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1272/2018 - 6 Pág(s)

EDITAL Nº 017/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o relatório de revisão e consequente classificação, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, em atendimento aos recursos interpostos sobre a divulgação da Classificação Preliminar – EDITAL Nº 0014/2018, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018, para o cargo de FARMACÊUTICO, conforme quadro abaixo.

Inscrições homologadas e classificação provisória em conformidade com item 6 do edital nº 011/2018

NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
MARIA ISABELA SANCHES HERRERA	078.871.469-41	12/05/1994	21
ARIANE STELLA MINUCI GONGORA	099.611.729-65	07/03/1996	20
CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	021.840.709-20	12/10/1975	18

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N° 064/2017**

19 de MARÇO de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 14 de setembro de 2017

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ELSON JOSÉ MUCCI, matrícula n° 42272, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESPORTES, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de treinamentos esportivos em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 19 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1272/2018 - 8 Pág(s)

Republicação por Incorreção
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.17/2018**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 17/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARCIA MARIA BORGHI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.158.490/0001-00, para **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADO AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Nova Londrina, o valor total é de R\$. 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 19 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1272/2018 - 9 Pág(s)

Republicação por Incorreção EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N° 042/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 017/2018**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação nº 17/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2018
Contratada: MARCIA MARIA BORGHI - ME CNPJ N° 04.158.490/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADO AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500